



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 045/2010

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio do **Centro de Hidrografia da Marinha**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 001/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.058503/09-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo**, assinado em 17 de julho de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **União**, por intermédio do **Centro de Hidrografia da Marinha**, objetivando a alteração de Cláusulas do acordo inicial.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor